

ID: C51ACCAA2D7F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI



PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021.
VENCEDORAS: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.049.440/0001-50 e SANVITAE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.903.486/0001-24
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preço nº 007/2021

O Município de Caxingó - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 11.049.440/0001-50 a qual foi declarada vencedora do LOTE I com o valor global de R\$ 39.832,83 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) e **SANVITAE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 27.903.486/0001-24 a qual foi declarada vencedora do LOTE II com o valor global R\$ 39.749,50 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Caxingó (PI), 07 de dezembro de 2021.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI

ID: F33BE21F0C384

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão Nº 014/2021 - Ata de Registro de Preço Nº 008/2021 do Pregão Eletrônico Nº 008/2021 – SRP – P.M. Matias Olimpio. **Objeto:** Aquisição futura e parcelada de materiais de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos, materiais hospitalares e outros) para atender as necessidades do município de Caxingó-PI. **Fundamento:** Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013. **Empresa Contratada:** MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 10.436.813/0001-82. **Contrato:** Nº 01.0212/2021. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.426.118,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos). **Fonte Recursos:** 001/214/213. **Data de Assinatura:** 02/12/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Magnum Fernando Cardoso dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Caxingó – PI e o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva, pela da empresa MAIS SAUDE EIRELI.

ID: 007DDABED0064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.1012/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inc. II, b da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ **CONTRATADA:** SANVITAE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.903.486/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI (LOTE II).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.749,50 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar da execução de serviço
SIGNATÁRIOS: Magnum Fernando Cardoso dos Santos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ e Lucidio Sousa Santos Junior, CPF nº 025.368.793-48 pela EMPRESA SANVITAE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.903.486/0001-24.
FONTE RECURSOS: 119.
CONTRATO ASSINADO EM: 10/12/2021.

ID: F39C491F81554

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.1012/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inc. II, b da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CONTRATADA: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.049.440/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI (LOTE I).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.832,83 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar da execução de serviço.
SIGNATÁRIOS: Magnum Fernando Cardoso dos Santos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ e Francisco Irtone Portela Aguiar portador do CPF nº 310.166.503-53 PELA EMPRESA FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.049.440/0001-50
FONTE RECURSOS: 119.
CONTRATO ASSINADO EM: 10/12/2021.

ID: 954B185E07544

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141



ERRATA DE EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO PUBLICADO NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ÁG 206, EDIÇÃO IVCCXLVI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI

ONDE LÊ-SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º Aditivo ao Contrato Nº 010/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI. Contratada: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA. Objeto: modificação da Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento, conforme Processo Administrativo nº 007/2021 e previsão legal descrita no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 21 de janeiro de 2021. Assinam pela Contratante: Mardonio Soares Lopes, Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI e pela Contratada: André Silva Frota, CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º Aditivo ao Contrato Nº 010/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI. Contratada: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA. Objeto: modificação da cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento, passando para o valor de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta Reais) e da cláusula Quarta do referido contrato, prorrogando o prazo do contrato por mais 12(doze) meses no caso até o dia 21 de janeiro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 007/2021 e previsão legal descrita nos arts. 57, II e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 21 de janeiro de 2021. Assinam pela Contratante: Mardônio Soares Lopes, Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI e pela Contratada: André Silva Frota, CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.